

DECRETO Nº 171/2025

DATA: 12.08.2025

SÚMULA: Nomeia o Sr. Ademir Antonio Batistuss, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Urbanismo.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná,

DECRETA:

Art. 1º - A nomeação a partir da data de 13.08.2025, do Sr. Ademir Antonio Batistuss, portador do RG nº 3.671.675-4 expedida pela SSP/PR e CPF n.º 518.572.279-72, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Urbanismo.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta das Dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2025.

Registre-se e Publique-se:



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto. de Administração.

Justificar o porquê do interesse em ser diretor(a).

VII – Eixos de trabalho:

A – Gestão Pedagógica

Metas quanto às etapas e modalidades da Educação Básica, resultados da aprendizagem, evasão, reprovação, proposta pedagógica, conselho de classe e acompanhamento aos alunos e professores.

Meta	Estratégias	Prazo
O que quer atingir.	Quais ações serão realizadas para atingir a meta.	- Curto; - Médio; - Longo; - Ação contínua ou; - Definir o mês/ano.

B – Gestão Administrativa

Metas em relação aos professores e servidores, espaço físico, horário de funcionamento – recursos humanos e físicos.

Meta	Estratégias	Prazo
O que quer atingir.	Quais ações serão realizadas para atingir a meta.	- Curto; - Médio; - Longo; - Ação contínua ou; - Definir o mês/ano.

C – Gestão Financeira

Metas quanto a aplicação dos Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola, Recursos Próprios da Associação de Pais, Mestres e Funcionários – APMF e outros recursos que a unidade escolar receba.

Meta	Estratégias	Prazo
O que quer atingir.	Quais ações serão realizadas para atingir a meta.	- Curto; - Médio; - Longo; - Ação contínua ou; - Definir o mês/ano.

D – Gestão das Instâncias Colegiadas e Comunidade

Metas quanto a articulação com o Conselho Escolar, APMF e Comunidade Escolar.

Meta	Estratégias	Prazo
O que quer atingir.	Quais ações serão realizadas para atingir a meta.	- Curto; - Médio; - Longo; - Ação contínua ou; - Definir o mês/ano.

VII – Avaliação da Gestão

Como serão avaliadas as metas e estratégias apresentadas no Plano de Gestão. Cronograma e formas de avaliação

VIII – Referências Bibliográfica

Utilizadas para elaboração do Plano de Ação.

Obs: O Plano de Gestão deverá ser redigido em fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, alinhamento justificado, e com número de página.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:6A35FD91

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 171/2025

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 171/2025
DATA: 12.08.2025

SÚMULA: Nomeia o Sr. Ademir Antonio Batistuss, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Urbanismo.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná,
DECRETA:

Art. 1º - A nomeação a partir da data de 13.08.2025, do Sr. Ademir Antonio Batistuss, portador do RG nº 3.671.675-4 expedida pela SSP/PR e CPF nº 518.572.279-72, para ocupar o Cargo de

Provimento em Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Urbanismo.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta das Dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2025.

Registre-se e Publique-se:

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

DALANI HOFFMAN,
Diretora do Depto. de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:41A37A96

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIÁRIA Nº 680 A Nº 687/2025

Município de Itapejara D'Oeste - Diária - Ato nº 680/2025

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Joãozinho da Maia, Matrícula: 112305-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista. Acompanhantes: Matheus H. Siqueira com acomp. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 10/08/2025 as 20h00 e retorno dia 11/08/2025 as 22h00. Destino: Curitiba. Valor de diárias: R\$ 375,00. Transporte utilizado: Ambulância (carro oficial). Finalidade da viagem: Internamento. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: H. Psiquiátrico. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste 08.08.2025.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária - Ato nº 681/2025

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Thiago T. de Camargo, Matrícula: 1017063-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista. Acompanhantes: Delmar J. Gnoatto e Salette Deparis. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 11/08/2025 as 09h00 e retorno dia 12/08/2025 as 23h00. Destino: Curitiba. Valor de diárias: R\$ 375,00. Transporte utilizado: HB20 (carro oficial). Finalidade da viagem: Consulta e exames. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: H. Angelina Caron. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste 08.08.2025.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária - Ato nº 682/2025

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Thiago T. de Camargo, Matrícula: 1017063-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista. Acompanhantes: Delmar J. Gnoatto e Salette Deparis. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 14/08/2025 as 09h00 e retorno dia 15/08/2025 as 23h00. Destino: Curitiba. Valor de diárias: R\$ 375,00. Transporte utilizado: HB20 (carro oficial). Finalidade da viagem: Consulta e exames. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: H. Angelina Caron. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste 08.08.2025.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária - Ato nº 683/2025

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Márcio Strassburger, Matrícula: 016.962-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista. Acompanhantes: Vitor da Silva, Alessandra da Silva, Samuel Klein e Simeia Klein. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 10/08/2025 as 09h00 e retorno dia 11/08/2025 as 21h30. Destino: Curitiba. Valor de diárias: R\$ 375,00. Transporte utilizado: HB20 (carro oficial). Finalidade da viagem: Consulta e exames. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: H. Peq. Príncipe e Angelina Caron. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste 08.08.2025.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária - Ato nº 684/2025

DADOS DO SOLICITANTE

LEILÕES JUDICIAIS EM Clevelândia/PR - 1ª LEILÃO: Somente na modalidade eletrônica, no dia 01/09/2025, às 09:30 horas, por preço igual ou superior ao da avaliação. **2ª LEILÃO:** Somente na modalidade eletrônica, no dia 15/09/2025, às 09:30 horas, pelo maior lance, desde que não caracterize preço vil. (art. 891, § único, CPC). Local: Site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br - LEILOEIRO: Elton Luiz Simon Jucapara 09/023-L, cuja remuneração será da seguinte forma: 05% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação dos bens, a ser paga pelo arrematante.

Intimação: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s), cônjuge(s), condômino(s), coproprietário(s), usufrutuário(s), credor(es) hipotecário(s), fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 889 da Lei 13.105/2015, se porventura não for(em) encontrado(s) para intimação pessoal. Caso houver qualquer impedimento nas datas e horários o leilão será realizado no dia útil seguinte. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento deverá ser realizado à vista pelo arrematante. O interessado em adquirir o(s) bem(ns) imóvel(is) em prestações poderá apresentar por escrito, antes da realização do leilão, proposta para pagamento parcelado nos termos do art. 895 do CPC, com entrada mínima de 25% da arrematação e saldo parcelado em até 30 (trinta) meses, corrigido. - **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL** - Autos 0001680-48.2021.8.16.0071 de Cumprimento de sentença em que é Exequente Tairini Sozo e Executado(s) NEURI RENOSTO MARCARINI. BEM(NS): IMÓVEL RURAL: lote 34, Gleba 6, Fazenda São Francisco de Sales, Mariópolis/PR, Comarca de Clevelândia/PR, c/ 21.8861 hectares, ou 9,05 alqueires paulistas, com os limites e confrontações constantes na matrícula nº 4.894 do Registro de Imóveis da Comarca de Clevelândia/PR. Incra sob nº 722.103.000.868-7. A referida área pertence à zona rural do município, sendo terra produtiva. Contando, ainda, com a fração de mata nativa, reserva legal e preservação permanente. Levando em conta que o preço de terras praticado nessa região, assim como informações de proprietários de áreas próximas, sendo que os valores são baseados em sacas de soja. Passo avaliar: O valor médio do alqueire na região, segundo informações de demais proprietários, é de 2000 (duas mil) sacas de soja o alqueire. Tendo em vista que a área é de 9,05, entende-se que o valor total é de 18.100 (dezoito mil e cem) sacas de soja. Considerando o valor médio da saca R\$123,00, nesta data. **AVLIAÇÃO:** R\$ 2.226.300,00 em 13/03/2025. **ÔNUS:** Os que constarem nos autos. **DEPÓSITO:** Em mãos do executado. **DÍVIDA:** R\$ 7.955,71 em 13/05/2024, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. **RELAÇÃO COMPLETA DOS BENS E MAIS INFORMAÇÕES:** Simon Leilões - (46) 3225-2268 - www.simonleiloes.com.br

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que a partir de 13 (treze) de Agosto de 2025 até 03 (três) de Setembro de 2025, estará aberto o prazo para recebimento de Documentos de Habilitação e Propostas/Projetos, referente ao Edital de Chamamento Público/Credenciamento Nº 002/2025, que tem como objeto a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais no Município de Itapejara D'Oeste - PR. Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Chamamento Público/Credenciamento Nº 002/2025, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR ou no endereço eletrônico www.itapejaradoeste.pr.gov.br.

Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3199 - 2598. Itapejara D'Oeste - PR, 23 (vinte e três) de Julho de 2025.

Daiani Hoffman

Agente de Contrato

Decreto Nº 046/2024

Município de Itapejara D'Oeste

A integra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

DECRETO Nº 171/2025

DATA: 12.08.2025

SÚMULA: Nomeia o Sr. Ademir Antonio Batistuss, para ocupar o Cargo de Promovimento em Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Urbanismo.

Município de Itapejara D'Oeste

A integra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

PORTARIA Nº 2311/2025

DATA: 12.08.2025

SÚMULA: Aprova o estágio probatório e concede promoção vertical para servidores públicos do Poder Executivo do Município de Itapejara D'Oeste.

PORTARIA Nº 2312/2025

DATA: 12.08.2025

SÚMULA: Concede promoção vertical aos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Itapejara D'Oeste.

PORTARIA Nº 2313/2025

DATA: 12.08.2025

SÚMULA: Concede promoção vertical e progressão adicional aos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Itapejara D'Oeste.

Câmara Municipal de Vitorino

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, por seu Presidente em exercício, abaixo assinado, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamento de som, bem como treinamento para a utilização dos equipamentos a serem instalados no plenário, afim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Vitorino - PR. **JUSTIFICATIVA** A solicitação feita por meio do atual presidente da Câmara Municipal de Vitorino por meio do ofício 72/2025. A aquisição e instalação de novos equipamentos de som no plenário da Câmara Municipal de Vitorino são fundamentais para aprimorar a qualidade das sessões legislativas e demais eventos realizados nas dependências do Legislativo Municipal. A modernização do sistema sonoro permitirá maior clareza na captação e transmissão das falas, promovendo uma comunicação eficiente entre os vereadores, servidores e com o público, seja presencialmente ou por meio de gravações e transmissões ao vivo. Os novos equipamentos também fortalecerão a acessibilidade e a transparência das atividades legislativas, assegurando que cidadãos e demais interessados acompanhem com nitidez os debates e deliberações. Essa melhoria contribui diretamente para a valorização da participação cidadã e para o cumprimento das normas que regem a publicidade e a transparência nos atos do Poder Legislativo. Além disso, a tecnologia moderna proporcionará maior confiabilidade e versatilidade na realização de diferentes eventos institucionais. Dessa forma a Câmara objetivando acompanhar a evolução, vem transmitindo suas sessões ordinárias e extraordinárias ao vivo através de plataformas de redes sociais (You Tube e Facebook) permitindo aos cidadãos acompanharem as discussões, votações, decisões enfim todas as matérias que tramitam no órgão e que envolvem a política local em tempo real, assim disponibilizando informações acessíveis a todos os cidadãos. Para tanto, é necessário a utilização de equipamentos específicos mais modernos e eficientes, capazes de produzir e enviar som de qualidade, o que garante a transmissão das sessões com boa qualidade de dados ainda garantindo transparência pública, e assim atender as necessidades da Câmara Municipal de Vitorino - PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 44.90.52.33 - Equipamento de Áudio Vídeo de Foto.

33.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico.

33.9039.59 - Serviços de Áudio Vídeo e Foto.

1.1. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, iniciando-se às 00:00h do dia 12 de agosto de 2025 e encerrando-se às 23:59h do dia 15 de agosto de 2025, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO;

1.2. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL da Câmara Municipal ou através do e-mail: camaravto@hotmail.com;

1.3. Após celebração do contrato ou instrumento equivalente, o mesmo será divulgado no Diário Oficial do Legislativo, bem como no site eletrônico oficial da Câmara.

1.4. O valor estimado para a contratação é de R\$ R\$ 31.294,80 (Trinta e Um Mil Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta Centavos). Vitorino, 11 agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Verê

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025 - PMVERE

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Por Item.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de plotagem de veículos oficiais pertencentes à frota do município de Verê-PR, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, confecção e aplicação de adesivos personalizados com a identidade visual da Prefeitura Municipal, conforme padrões institucionais, determinações legais e orientações da administração pública.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/08/2025, 08:30h (horário de Brasília).

UASG: 987945 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

LOCAL: www.bll.org.br

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.ver.pr.gov.br. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@ver.pr.gov.br ou telefone (46) 3535 8000.

Verê-PR, 12 de agosto de 2025.

ELLEN BURILLE DE OLIVEIRA

Pregoeiro(a)

Município de Verê - PR

CONSUD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2025

A Pregão do CONSUD nomeia através da Resolução nº 101/2024 de 05/07/2024, em cumprimento ao disposto no art. 6º, § 2º da Lei Federal 14.133/2021, torna-se público o resultado da licitação.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, instalação, assistência técnica e orientações de uso de ventiladores pulmonares não-invasivos e equipamentos correlatos destinados à manutenção e expansão do suporte ventilatório de pacientes dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Suldeste (CONSUD), em ambiente hospitalar e domiciliar.

RESULTADO:

Grupo	Empresas vencedoras	Valor Total Geral
1	White Martins Gaseificação Ltda	R\$ 1.284.196,24
Valor total R\$ 1.284.196,24 (um milhão, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos)		
Francisco Beltrão - PR, 12 de agosto de 2025		

Inclui a taxa de Imposto de Renda

Município de Enéas Marques

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES

Termo de Ratificação e Extrato de Inexigibilidade de Licitação
Processo Administrativo nº. 049/2025 Modalidade: Inexigibilidade nº. 011/2025

Embasamento legal: "Com fulcro na Lei Federal 14.133/2021, Artigo 74; Dispositivo II, "contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública".

Objeto: Contratação de Apresentação musical com o artista Etcheverry Santi e a Orquestra Sonata, acompanhada de desfile artístico natalino, com duração aproximada de 90 (noventa) minutos, a ser realizada durante o evento de abertura oficial do Natal 2025, na Praça Jaracabá, localizada no município de Enéas Marques, conforme especificações, COM VALOR DE R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais).

Fornecedor: DOTSY M. SANTI REBELATTO & CIA LTDA. CNPJ nº 84.829.175/0001-04. **Endereço:** RUA MARANHÃO - 572, PRESIDENTE KENNEDY, FRANCISCO BELTRÃO, CEP 85.601-310

Representante: RONIEDSON REBELATTO

Contato: roniedsonrebelatto@hotmail.com

Documentos da fase interna e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço/horário: Avenida Joaquim Bonetti, 579, nos dias úteis, de Segunda a Sexta-feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (046) 92000-7392, pelo portal da transparência através do link <https://eneasmarques.atende.nst.transparenciaitemlicitacoes-gov.br/contendo>

ENÉAS MARQUES, 12 de agosto de 2025.

EDSON LUPATINI Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

RESOLUÇÃO Nº 009 DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Síntese: Alterar a Resolução 132 de 30 de junho de 2022 - que dispõe sobre o Organograma, Regimento Interno e Plano de Emprego e Salários do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS

A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:

<http://www.conims.pr.gov.br/> e <https://publicacoes.conims.com.br/atos/conims>



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90081/2025 - UASG 987565

O Município de Francisco Beltrão/PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 03 de setembro de 2025, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de itens para composição de kits natalidade para distribuição a gestantes em situação de risco social atendidas pela rede socioassistencial, bem como outros públicos beneficiários dos serviços eventuais previstos na Política Nacional de Assistência Social - PNAS.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 03 de setembro de 2025, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) com endereço eletrônico <https://pnpc.gov.br/app/edital?c=francisco%20beltr%C3%A3o&status=todos&pagina=1>, no site oficial do Município com endereço eletrônico www.francisco-beltrao.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Informações complementares através do telefone (46) 3520-2103.

Francisco Beltrão, 12 agosto de 2025.

DANIELA RAITZ

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 54/2025; **OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados para revisão, adequação jurídica e aprimoramento da Lei Municipal de Inovação, incluindo a estruturação do Fundo e do Conselho Municipal de Inovação e Tecnologia; **CONTRATADA:** SEBRAE - SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO A MICRO E PEQUENA EMPRESA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.110.585/0005-25, sediada na Rua Avenida Tupi, nº 333, Bairro Bortol, na cidade de Palo Branco, Estado do Paraná, CEP 85.504-000, e-mail: mmulhmann@pr.sebrae.com.br, telefone: (46) 98807-0990, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu responsável legal o(a) Sr(a). César Giovanni Colini Gonçalves, inscrito(a) no C.P.F. nº 796.xxx.xxx-00, **CONTRATANTE:** Município de Dois Vizinhos - Paraná; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, Inciso III, alínea 'a' e 'c' da Lei Federal 14.133/2021; **PRAZO:** 90 (noventa) dias contados da publicação no PNCP, prorrogáveis por até 12 (doze) meses, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais); **RECONHECIMENTO:** 11 de agosto de 2025, por Irlay Di Domenico, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico; **RATIFICAÇÃO:** 11 de agosto de 2025, por Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

Luis Carlos Turatto

Prefeito

CLASSIFICADOS

O lugar certo para quem quer
fazer bons negócios!

JORNAL DE BELTRÃO

3520-4000